



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE

6 A 15 ANOS

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

I. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

a) OBJETO

O objeto do presente plano é oferecer programas de ações complementares à escola e de apoio psicossocial e sócio familiar às crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 15 anos, prioritariamente àqueles em situação de vulnerabilidade, provenientes de famílias em situação socioeconômica precária.

O serviço visa atender crianças de famílias, cujos pais trabalham fora com renda aproximadamente de um salário mínimo, além daquelas sem renda financeira e outras encaminhadas pelo Conselho Tutelar, CRAS e CREAS desse município. A Entidade tem capacidade de atendimento de 87 crianças.

b) DIAGNÓSTICO

O município de Assis já avançou na construção das políticas públicas referentes à infância e juventude, mas continua enfrentando muitos entraves, causados por conquistas lentas e pontuais, se comparadas com a realidade ágil da violência organizada. Para isso, tem sido precioso o envolvimento dos conselhos municipais, entidades sociais, programas e projetos municipais, gestores, técnicos das várias áreas profissionais, universidades, órgãos públicos e de cidadãos.

O município possui uma população de bairros periféricos que carecem de empregos e atividades de cultura e lazer, além da falta de oficinas profissionalizantes, que facilitam a



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

inserção no mercado de trabalho. Ademais, as condições socioeconômicas são deficitárias, pois a maior parte da comunidade é composta de trabalhadores informais e catadores de materiais recicláveis. São indivíduos de pouca ou nenhuma qualificação profissional e de baixa ou nenhuma escolaridade. Os problemas que mais atingem a população local, os quais, de forma análoga, caracterizam-se como principais violações de direitos contra crianças e adolescentes, de acordo com o diagnóstico municipal, são: habitações precárias, inadequação do convívio familiar, evasão escolar, alcoolismo e drogadição, crianças e adolescentes autores de atos infracionais, violência doméstica, aliciamento de menores para atividades ilícitas ou impróprias e abuso e exploração sexual de menores. Além disso, percebe-se um elevado número de gravidez precoce como um dos principais problemas entre a população mais jovem.

É nesse contexto que se pensa a realização de atividades que os cerquem de oportunidades e possibilidade de novos horizontes, em consonância com demais ativos disponíveis no território, como: escolas municipais, escola estadual, creche, unidade básica de saúde, CRAS e associações de bairro, buscam fortalecer os vínculos sociais e familiares dos jovens e propiciá-los melhores e mais dignas condições de vida. Os dados do diagnóstico, bem como as informações oriundas do convívio diário com os jovens apontam como reptos importantes da localidade.

II. DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

METAS E ATIVIDADES	
Metas	<ol style="list-style-type: none">1 – Disponibilizar 87 vagas de atendimento a crianças e adolescentes;2 - Contribuir para a formação de cidadãos críticos e participativos.3 - Contribuir para aquisição e desenvolvimento de bons hábitos e respeito mutuo.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

<p>Atividades a serem desenvolvidas</p>	<p>1 - Curso de musicalização – utilizar a linguagem oral, expressar suas idéias, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva.</p> <p>2 - Participação em situações que integrem músicas, canções e movimentos corporais.</p> <p>3 - Conhecimento de mundo – explorar o ambiente, para que se possa se relacionar com pessoas, manifestando curiosidades e interesses.</p> <p>4 - Oficina de informática – dar ênfase a um ensino mais eficaz, reflexivo e com maior participação e interesse dos usuários.</p> <p>5 - Brinquedoteca – atingir materiais diversos, livros, incluir passeios para exploração do meio físico, ambientais e sociais.</p> <p>6-Capoeira; Artes; Recreação; Balé; Xadrez; Futsal; Basquete; Hip hop; Damas; Colônia de férias; Oficina de circo.</p>
---	--

III. PREVISÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS

Os referidos recursos financeiros presentes no Plano de Trabalho são:



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

➤ **Municipal: R\$ 43.571,45**

Objeto	Mês	Repasso Mensal Municipal	Recursos Humanos	Material de Consumo
Disponibilização de 87 vagas para atender crianças e adolescentes	Janeiro	-	-	-
	Fevereiro	R\$ 3.961,03	R\$ 3.065,45	R\$ 895,58
	Março	R\$ 3.961,03	R\$ 3.065,45	R\$ 895,58
	Abril	R\$ 3.961,03	R\$ 3.065,45	R\$ 895,58
	Maio	R\$ 3.961,03	R\$ 3.065,45	R\$ 895,58
	Junho	R\$ 3.961,03	R\$ 3.065,45	R\$ 895,58
	Julho	R\$ 3.961,03	R\$ 3.065,45	R\$ 895,58
	Agosto	R\$ 3.961,03	R\$ 3.065,45	R\$ 895,58
	Setembro	R\$ 3.961,03	R\$ 3.065,45	R\$ 895,58
	Outubro	R\$ 3.961,03	R\$ 3.065,45	R\$ 895,58
	Novembro	R\$ 3.961,03	R\$ 3.065,45	R\$ 895,58
	Dezembro	R\$ 3.961,15	R\$ 3.065,50	R\$ 895,65
	TOTAL		R\$ 43.571,45	R\$ 33.720,00

➤ **Estadual: R\$ 43.200,00**

Conforme Lei Estadual 13.242 de 08 de dezembro 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS – 001 de 08 de janeiro de 2013, alterada pela Resolução SEDS 016 de 23/09/2015 e Resolução SEDS 29 de 27/12/2016.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto	Mês	Repasse Mensal Estadual	Despesas de Consumo	Despesas de Recursos Humanos
Disponibilização de 87 vagas para atender crianças e adolescentes	Janeiro	R\$ 3.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	Fevereiro	R\$ 3.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	Março	R\$ 3.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	Abril	R\$ 3.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	Maio	R\$ 3.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	Junho	R\$ 3.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	Julho	R\$ 3.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	Agosto	R\$ 3.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	Setembro	R\$ 3.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	Outubro	R\$ 3.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	Novembro	R\$ 3.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	Dezembro	R\$ 3.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	TOTAL		R\$ 43.200,00	R\$ 21.600,00

IV. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

- **Interação Entidade – Família:** O relacionamento da Entidade com as famílias é ponto fundamental no alcance da finalidade em atingir os objetivos propostos e conseqüentemente obter resultados satisfatórios na educação integral das crianças que ficam sob nossos cuidados diariamente.
- **Saúde:** A promoção da saúde se faz por meio da educação, de hábitos e estilo de vida saudável por meio de um ambiente favorável. A educação para a saúde cria



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

a consciência do direito à mesma. Atitudes favoráveis ou desfavoráveis à saúde são construídas desde a infância e a escola e o projeto cumpre um papel destacado, na formação de cidadãos para uma vida saudável.

- **Interação Social:** Desenvolver cronograma de datas e festas comemorativas promovendo integração social entre as crianças, pais e ou responsáveis, comunidade, funcionários, com acesso a cultura, momentos de lazer e recreação, direito esse assegurado no Estatuto da Criança. Fortalecendo ações de grupos de voluntários.
- **Grupos Socioeducativos:** Realizar grupos socioeducativos objetivando fazer por meio das oficinas, atividades lúdicas, dinâmicas e interativas o estímulo aos valores morais, à cidadania, à socialização e ao aprendizado para a vida.
- **Alimentação:** Atendendo às necessidades das crianças da Instituição, aonde uma boa parte advém de famílias desprovidas de recurso financeiro, a Diretoria e o nutricionista têm grande preocupação com a alimentação das crianças. Como as mesmas provêm de famílias com diferentes hábitos e costumes, com diversidade de hábitos alimentares, continuaremos definindo alimentação adequada que atenda as necessidades nutricionais para a manutenção da vida e saúde.
- **Recreação e Lazer:** Brincar é mais que uma simples diversão: a criança pratica o que aprendeu, descobre coisas e explora o que descobriu. O brinquedo estimula o uso do corpo e dos sentidos, além de desenvolver o pensamento e a inteligência. Brincar é muito divertido e necessário nessa fase da vida, mas isso não significa que a criança se diverte apenas nas brincadeiras; procuramos estimulá-las para que ela consiga brincar mesmo quando está participando de atividades simples e corriqueiras.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Reciclagem do pessoal: A equipe de trabalho se reunirá sempre que houver necessidade, ou mesmo, esporadicamente para discutir problemas e dificuldades, apontar sugestões e trocar experiências.

V. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O desenvolvimento do Projeto será avaliado através de reuniões entre a equipe técnica, diretoria e pais. Nas situações em que se observar alguma dificuldade, realizaremos estudo de caso para superação dos problemas, em equipe interdisciplinar.

Reuniões sistemáticas entre a equipe técnica e demais colaboradora, sensibilizando-os quanto ao tratamento humanizado às crianças, com troca de experiências, discussão de casos e dificuldades vivenciadas no atendimento diário.

Nadir Belfari de Almeida

Secretária Municipal de Assistência Social